



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 191, DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO MPF/PR/ES Nº 4744, de 30 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO, ainda, que o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República autorizou, em 04 janeiro de 2012, os Procuradores da República lotados nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e São Mateus/ES a realizarem itinerância nesta Unidade do Ministério Público Federal, para a substituição em ofício criminal, nos períodos sugeridos através do expediente acima mencionado, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República, LEANDRO BOTELHO ANTUNES, lotado na Procuradoria da República no Município de São Mateus, para responder, em regime de itinerância, pelo 4º Ofício Criminal, no período de 2 a 4 de MAIO de 2012.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo ProcuradorChefe, nos termos do art. 106, do Regimento Interno do Ministério Público Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 17 abr. 2012. Seção 2 seção, p. 46.](#)